

Decreto nº 3.446, de 20 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre Ponto Facultativo nos dias que menciona.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e;

Considerando que, tradicionalmente não há expediente nos órgãos públicos durante o período de Carnaval;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar **Ponto Facultativo** nos dias 03 (segunda-feira), 04 (terça-feira) e 05 de março de 2025 (Quarta-feira de Cinzas) nas repartições municipais, exceto para os serviços considerados essenciais, como Saúde (plantão Policlínica) e Limpeza Pública (varrição e coleta de lixo).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 20 de fevereiro de 2025.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal